



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora do Centro de Educação Infantil Criarte, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo – CEI Criarte/CE/Ufes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 42, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Universitário da Ufes;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a “Comissão de Análise e Proposição de Alterações no Regimento Interno do CEI Criarte/CE/Ufes” na seguinte forma:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Maria José Rassele Soprani	1981170	Presidente	Diretora do CEI Criarte/CE/Ufes
Fernanda de Araújo Binatti Chiote	2157243	Titular	Docente/CEI Criarte/CE/ Ufes
Kenia dos Santos Francelino	2159373	Suplente	Docente/CEI Criarte/CE/ Ufes
Lorrana Neves Nobre	2035961	Titular	TAE/CEI Criarte/CE/ Ufes
Vanessa Chaves da Costa	3009121	Suplente	TAE /CEI Criarte/CE/ Ufes
Graciella Pimentel Rangel Kock <sup>1</sup>	-	Titular	Pais e Responsáveis/CEI Criarte/CE/ Ufes
		Suplente	Pais e Responsáveis/CEI Criarte/CE/ Ufes

<sup>1</sup> Mãe de aluna do G3M/2021

Art. 2º: Cessar os efeitos da portaria nº 03, de 18 de maio de 2021.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Maria José Rassele Soprani**  
Diretora do Centro de Educação Infantil Criarte  
CEI Criarte/CE/Ufes